



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/107/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ 15.250.965/0001.00. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos para suprir as necessidades assistenciais do serviço de Odontologia da Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas – Atenção Especializada no período de 12 meses, especificados Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº172/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 75.759,00 Data: 17/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/141/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 2 (dois) meses. Valor: R\$ 107.488,00. Data: 12/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 149 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x DIOGO & HERNANI EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 19.802.261/0001-53. Objeto: Contratação da empresa DIOGO & HERNANI EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.802.261/0001-53, para apresentação de 01 (um) show musical com a dupla “DIOGO & HERNANI”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DA QUITANDA”, a ser realizado entre os dias 19 a 21 de maio de 2023, na Romaria. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data: 15 de maio de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº90/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos para suprir as necessidades assistenciais do serviço de Odontologia da Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas – Atenção Especializada no período de 12 meses, especificados Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº172/2022. Na publicação do dia 19.05.2023 no site www.congonhas.mg.gov.br – Diário Oficial Eletrônico, desconsiderar a publicação referente a ATA mencionada acima, tem em vista, que já ocorreu a devida publicação em 12/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/203, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para Implementação da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, no município de Congonhas.

Município; O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/202/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Implementação da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, no município de Congonhas:

- I - Alexandre Magno Ferreira de Castro;
- II – André Sanches Candreva;
- III - Cláudia Diva de Magalhães Freitas;
- IV – Igor Ruas Cardoso;
- V – José Felix Junqueira;
- VI – Maria Efigênia Santana Peixoto;
- VII – Marta Fernandes da Costa Alves;
- VIII - Micheline Tomáz Gama;
- IX – Renan Souza Mercês;
- X - Ronaldo José Silva de Lourdes;
- XI - Wanderson Ferreira Leão.



Art. 2º A comissão será presidida por Renan Souza Mercês.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/204, DE 22 DE MAIO DE 2023

Altera o art. 2º, alínea “b”, da Portaria n.º PMC/302, de 26 de abril de 2022 e demais alterações, que nomeou o “Comitê Técnico de Política de Promoção da Equidade em Saúde”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 15/2023/SMS/DAPS,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º, alínea “b”, da Portaria n.º PMC/302, de 26 de abril de 2022 e demais alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

- a)
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Alisson Rodrigo Ferreira Assis de Oliveira

Suplente: Matheus Lucas de Oliveira Pinto

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/071/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Copos Descartáveis, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 25/05/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 07/06/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 07/06/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Juracy Lopes de Freitas, Autos de Infração nos. 1.180/2019, 1.417/2020 e 1.591/2021, anexados ao Processo Administrativo no 008820/2019; e Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Auto de Infração no. 1.211/2019, anexado ao Processo Administrativo no 011356/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 23 de maio de 2023.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA – FCSN



Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, portadora do RG MG-3.182.358 e CPF 475.855.106-59, e do outro lado, a Fundação CSN Para O Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - FCSN, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Belo Vale, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por sua Presidente Denise Pereira Martins, portadora do RG MG 3602464 e do CPF nº. 582.222.436-91. Objeto: A iniciação e formação profissional de 105 adolescentes/jovens de Congonhas na faixa etária entre os 15 e 17 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social. Vigência: 28 de abril de 2023 até 28 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 231.680,57 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 427); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 429). Fonte: 00. Congonhas, 23 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Denise Pereira Martins – Presidente da Fundação CSN Para O Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania – FCSN.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL

Partícipes: de um lado como COMODANTE: CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, fundado em 26/01/1996, associação civil de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.141.852/0001-27, representada por LAERCIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA, devidamente inscrito(a) no RG sob nº MG 4.197.945, ELZA MAGELA DINIZ devidamente inscrito(a) no RG sob nº 2.033.842, NELSON MEIJON MARINHO devidamente inscrito(a) no RG sob nº 055519607 e ADAIL MENDES MARCELINO devidamente inscrito(a) no RG sob nº M-2122529; e do outro lado, como COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº 135, bairro Centro na cidade de Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob nº 16.752.446/0001-02, representado por seu prefeito Cláudio Antônio de Souza. Objeto: contrato de comodato do bem imóvel devidamente registrado no livro 2-RG sob a matrícula nº 8.301 em 15/05/1997, composto por uma área de terreno de 6.875,29 m² (seis mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), situado na rua do Rosário, nº 231, bairro Rosário na cidade de Congonhas/MG, em posse do MUNICÍPIO DE CONGONHAS, a título de comodato, para fins de deixar o imóvel em condições para utilização conjunta das políticas e atividades do CRI (Centro de Referência do Idoso/Município de Congonhas) e Casa de Longa Permanência (Sociedade de São Vicente de Paulo), conforme firmado no TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) advindo do Inquérito Civil do Ministério Público de Minas Gerais sob o nº 0180.13.000268-6. Vigência: 30 (trinta) anos a contar da data de 23 de maio de 2023. Congonhas, 23 de maio de 2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON